



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 12/2024, de 21 de maio de 2024.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1)** Designar Viviane Martha Villalba, matrícula nº 339829, para atuar como Ponto Focal do e-Campo, incumbindo-lhe:
 - a) Coordenar o planejamento anual das demandas de capacitação on-line que serão produzidas e ofertadas.
 - b) Auxiliar na definição da equipe de projeto de cada demanda de capacitação on-line.
 - c) Auxiliar na prospecção e na captação de recursos para produção e oferta de capacitação on-line.
 - d) Realizar a formalização das demandas de produção e oferta de capacitação on-line no SEI.
 - e) Orientar e coordenar, no âmbito de sua Unidade, o processo de produção e oferta de capacitações on-line.
- 2)** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Ponto Focal deverão ser comunicadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.
- 3)** A investidura do Ponto Focal compreenderá o período de vigência de cada instrumento contratual e seus respectivos aditivos.
- 4)** Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 11, publicada em 29 de março de 2023.

ALEXANDRE BERNDT

Chefe Geral

Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 21/05/2024, às 16:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10567629** e o código CRC **4364B4D8**.

Referência: Processo nº 21192.000758/2024-93

SEI nº 10567629